



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE TRAIRÃO
Prefeitura Municipal de Trairão



PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 048/2022FMS-PE
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20230003

Aos dezesseis dia(s) do mês de dezembro de dois mil e vinte e dois, o Fundo Municipal de Saúde de TRAIRÃO, com sede na TRAVESSA CARLOS FURTADO S/N INDUSTRIAL, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, publicada no D.O.U. de 18 de julho de 2002, e das demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no **Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 048/2022FMS-PE**, RESOLVE registrar os preços para (objeto licitado), tendo sido os referidos preços oferecidos pela empresa cuja proposta foi classificada em primeiro lugar no certame supracitado.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DE LABORATÓRIO, RAIOS - X, MATERIAIS HOSPITALAR E ODONTOLÓGICOS, DESTINADOS A ATENDER O HOSPITAL MUNICIPAL E POSTOS DE SAÚDE DE TRAIRÃO

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VALIDADE DOS PREÇOS

A presente Ata de Registro de Preços terá validade por **12 (doze) meses** contados a partir da sua assinatura.

Empresa: ASM COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI; C.N.P.J. nº 03.876.316/0001-30, estabelecida à AV MARABA Nº 858, SANTÍSSIMO, Santarém PA, representada neste ato pelo Sr(a). ALESSANDRA SCHUTT MESSIAS, C.P.F. nº 664.298.462-53, R.G. nº 23037988 PC MG.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
00001	ACETATO DE BETAMETASONA - FOSFATO DISSODICO DE BETAMETASONA MG/ML+3MG/ML - Marca.: COSMED	AMPOLA	500.00	26,000	13.000,00
00002	ÁCIDO FÓLICO 5MG - Marca.: E.M.S	COMPRIMIDO	150,000.00	0,160	24.000,00
00003	ÁCIDO GEL 37% DENTINA E ESMALTE - Marca.: DENTALVILLE DO BRASI	PACOTE	900.00	4,120	3.708,00
00004	ÁCIDO ÚRICO, - Marca.: LABTEST	KIT	35.00	26,000	910,00
00005	ADESIVO FOTOPOLIMERIZAVEL - Marca.: SS WHITE	UNIDADE	400.00	17,900	7.160,00
00006	AGUA DESTILADA 5 LTS - Marca.: ASFER	UNIDADE	40.00	11,800	472,00
00007	AGULHA 30X8 CX COM 100 UN - Marca.: DESCARPACK	CAIXA	1,500.00	28,000	42.000,00
00008	AGULHA CURTA CX C/ 100 UND - Marca.: INJEX	CAIXA	120.00	29,500	3.540,00
00009	AGULHA DE RAQUE Nº25X25 CX COM 25 UN - Marca.: LABOR IMPORT	CAIXA	10.00	188,000	1.880,00
00010	AGULHA LONGA C/50 UND - Marca.: INJEX	CAIXA	10.00	62,400	624,00
00011	ALAVANCA RETA - Marca.: GOLGRAN	UNIDADE	20.00	43,000	860,00
00012	ÁLCOOL ETÍLICO 98% pa 1000 ml - Marca.: META QUIMICA	LITRO	100.00	24,920	2.492,00
00013	ALGINATO 454 g - Marca.: MAQUIRA	PACOTE	100.00	25,400	2.540,00
00014	ALGODÃO ROLETES C/100 UNID - Marca.: BIODONT	PACOTE	4,000.00	2,890	11.560,00

PREFEITURA MUNICIPAL



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE TRAIÇÃO
Prefeitura Municipal de Trairão



00015	ALVEOLO TOMO - Marca.: GOLGRAN	UNIDADE	10.00	79,000	790,00
00016	AMPICILINA SODICA 1G INJETAVEL AMPOLA - Marca.: AU ROBINDO	AMPOLA	10,000.00	5,900	59.000,00
00017	ANESTÉSICO LIDOCAINA 2%(COM VASO CONSTRICTOR) - Marca.: CRISTALIA	UNIDADE	4,000.00	63,800	255.200,00
00018	ANESTÉSICO TÓPICO - Marca.: DFL	UNIDADE	100.00	52,850	5.285,00
00019	ANTI COAGULANTE FRASCO 500ML - Marca.: RENYLAB	FRASCO	7.00	42,000	294,00
00020	ASLO C/ 50 TESTES - Marca.: EBRAM	KIT	20.00	64,260	1.285,20
00021	ATADURA DE ALGODÃO ORTOPÉDICO LARGUA 10CM PCT C/12 UND - Marca.: MEDI HOUSE	PACOTE	200.00	15,400	3.080,00
00022	ATENOLOL 50MG - Marca.: GERMED	COMPRIMIDO	150,000.00	0,070	10.500,00
00023	AVENTAL DE CHUMBO - Marca.: KONEX	UNIDADE	2.00	410,900	821,80
00024	AZARTIOPRIMA 50 MG - Marca.: CRISTALIA	COMPRIMIDO	250.00	2,700	675,00
00025	AZITROMICINA DI HIDRATADA 500MG - Marca.: MEDQUIMICA	COMPRIMIDO	50,000.00	0,880	44.000,00
00026	AZUL DE METILENO 1 Lt - Marca.: NEWPROV	FRASCO	11.00	43,900	482,90
00027	Agente desproteinizante para limpador e aberturas em contadores de células de 50 - Marca.: DIAGNO	FRASCO	30.00	507,440	15.223,20
	Agente desproteinizante para limpador e aberturas em contadores de células de 50 ml (DIACLEAR)				
00028	Aripiprazol 15mG - Marca.: UNICHEM	COMPRIMIDO	600.00	6,700	4.020,00
00029	Aspirina Prevent 100mg (acido acetilsalicílico) - Marca.: BAYER	COMPRIMIDO	2,000.00	0,400	800,00
00030	B-HCG KITS COM 100 TESTES SORO/URINA - Marca.: LAB OR IMPORT	KIT	50.00	92,000	4.600,00
00031	BABADOR IMPERMEÁVEL - Marca.: BESTCARE	PACOTE	250.00	23,300	5.825,00
00032	BANDA MATRIZ 0,05X7 MM - Marca.: MAQUIRA	UNIDADE	200.00	2,700	540,00
00033	BANDA MATRIZ DE AÇO 0,07 MM - Marca.: MAQUIRA	UNIDADE	200.00	13,750	2.750,00
00034	BANDEJA 22X17. - Marca.: FAMI	UNIDADE	40.00	30,800	1.232,00
00035	BENZILPENICILINA BENZATINA 1.200UI PÓ PARA SOLUÇÃO INJETAVEL - Marca.: TEUTO	AMPOLA	5,000.00	10,250	51.250,00
00036	BENZILPENICILINA BENZATINA 5.000 UI PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL - Marca.: BLAU	AMPOLA	500.00	11,100	5.550,00
00037	BICARBONATO - Marca.: BIODINAMICA	PACOTE	10.00	10,900	109,00
00038	BILIRRUBINA COLORIMÉTRICA COM PADRÃO - Marca.: LAB TEST	KIT	6.00	29,000	174,00
00039	BISOPROLOL + HIDROCLOROTIAZIDA 5/12,5mg (CONCOR HT) - Marca.: MERCK	COMPRIMIDO	1,000.00	3,080	3.080,00
00040	BOBINA DE PAPEL FILME TRANSPARENTE 45X300 - Marca.: THERMOPRAT	ROLO	10.00	73,600	736,00
00041	BOBINA DE PAPEL GRAU CIRURGICO 10CM X 100M - Marca.: ZERMATT	UNIDADE	20.00	56,800	1.136,00
00042	BOBINA DE PAPEL GRAU CIRÚGICO 15CMX100M - Marca.: ZERMATT	UNIDADE	20.00	80,000	1.600,00
00043	BOBINA DE PAPEL GRAU CIRURGICO 20CM X 100 - Marca.: ZERMATT	ROLO	10.00	110,000	1.100,00
00044	BOSOPROLOL 2,5MG - Marca.: SANOFI	COMPRIMIDO	1,000.00	1,560	1.560,00
00045	BROCA 06 HL - Marca.: LABORDENTAL	UNIDADE	3.00	16,900	50,70
00046	BROCA 702 HL - Marca.: LABORDENTAL	UNIDADE	3.00	20,900	62,70
00047	BROCA DIAMANTADA 1190 - Marca.: MICRODONT	UNIDADE	500.00	3,300	1.650,00
00048	BROCA DIAMANTADA 3118 - Marca.: MICRODONT	UNIDADE	1,000.00	3,300	3.300,00
00049	BROCA DIAMANTINA 1013 - Marca.: MICRODONT	UNIDADE	1,000.00	3,300	3.300,00
00050	BROCA DIAMANTINA 1014 - Marca.: MICRODONT	UNIDADE	1,000.00	3,300	3.300,00
00051	BROCA DIAMANTINA 1015 - Marca.: MICRODONT	UNIDADE	1,000.00	13,120	13.120,00
00052	BROCA MAXCUT - Marca.: ENDOCIRÚRGICA	UNIDADE	2.00	84,100	168,20
00053	BROCA MINICUT - Marca.: ENDOCIRÚRGICA	UNIDADE	1.00	84,100	84,10
00054	Benzoato de Alogliptina + cloridrato de Metformina 12,5mg +850 mg (NESINA MET) - Marca.: COSMED	COMPRIMIDO	2,000.00	2,500	5.000,00
00055	Brinzolamida + timolol colírio 6,8mg/ml, 10mg/ml. - Marca.: NOVARTIS	FRASCO	15.00	69,200	1.038,00
00056	Brometo de Umeclidínio + Trifenatato de Vilanterol 62,5/25 mcg (ANORO ELLIPTA), - Marca.: GLAXOSMITH	CARTUCHOS	30.00	7,200	216,00
00057	CABO DE BISTURI N4 - Marca.: CIRURGICA FERNANDES	UNIDADE	5.00	9,000	45,00
00058	CABO ESPELHO. - Marca.: PREVEN	UNIDADE	30.00	6,920	207,60
00059	CAIXA COLETORA PERFURO CORTANTE DE 30LTS - Marca.: DESCARPACK	UNIDADE	200.00	19,300	3.860,00
00060	CÂMARA ESCURA ODONTOLÓGICA. - Marca.: ESSENCE DENT	UNIDADE	1.00	289,000	289,00

PREFEITURA MUNICIPAL



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE TRAIRÃO
Prefeitura Municipal de Trairão



AL						
00061	CANETA ALTA ROTAÇÃO. - Marca.: SCHUSTER	UNIDADE	5.00	470,000	2.350,00	
00062	CANETA BAIXA ROTAÇÃO. - Marca.: SCHUSTER	UNIDADE	5.00	570,000	2.850,00	
00063	CANULA DE GUEDEL Nº1 - Marca.: CIRURGICA FERNANDES	UNIDADE	10.00	7,900	79,00	
00064	CANULA DE GUEDEL Nº2 - Marca.: CIRURGICA FERNANDES	UNIDADE	10.00	7,900	79,00	
00065	CANULA DE GUEDEL Nº3 - Marca.: CIRURGICA FERNANDES	UNIDADE	10.00	7,900	79,00	
00066	CANULA DE GUEDEL Nº4 - Marca.: CIRURGICA FERNANDES	UNIDADE	10.00	7,900	79,00	
00067	CANULA DE GUEDEL Nº5 - Marca.: CIRURGICA FERNANDES	UNIDADE	10.00	7,900	79,00	
00068	CANULA DE GUEDEL Nº6 - Marca.: CIRURGICA FERNANDES	UNIDADE	10.00	10,900	109,00	
00069	CAPILAR PARA HEMATÓCRITO COM 500 UND - Marca.: WAM	UNIDADE	10.00	51,450	514,50	
A						
00070	CARBOLITUM 450 MG - Marca.: EUROFARMA	COMPRIMIDO	3,000.00	2,000	6.000,00	
00071	CARBONO - Marca.: PREVEN	UNIDADE	100.00	11,100	1.110,00	
00072	CAVIBRUSH PCT COM 100 UND - Marca.: DENTSCARE	PACOTE	50.00	24,550	1.227,50	
00073	CEFRIAXONA 1 G INJETAVEL - Marca.: TEUTO	FRASCO	10,000.00	4,800	48.000,00	
00074	CHASSIS 18 X 24 COM ECRANS - Marca.: KONEK	UNIDADE	1.00	745,000	745,00	
00075	CHASSIS 30X40 COM ECRANS - Marca.: KONEK	UNIDADE	1.00	870,000	870,00	
00076	CHASSIS 35X 43 COM ECRANS - Marca.: KONEK	UNIDADE	1.00	900,000	900,00	
00077	CHASSIS 35X35 COM ECRANS - Marca.: KONEK	UNIDADE	1.00	870,000	870,00	
00078	CIMETIDINA 300 mg INJETÁVEL AMPOLA - Marca.: TEUTO	AMPOLA	5,000.00	5,000	25.000,00	
00079	CITRATO DE TEMOXIFENO 20mg - Marca.: BLAU	COMPRIMIDO	1,000.00	2,150	2.150,00	
00080	CLOBAZAN 10mg (FRISIUM) - Marca.: SANOFI	COMPRIMIDO	5,000.00	0,950	4.750,00	
00081	CLORAFENICOL 1g SOLUÇÃO INJETÁVEL - Marca.: BLAU	AMPOLA	3,000.00	12,000	36.000,00	
00082	CLORETO DE POTÁSSIO 10ml 19% - Marca.: SAMTEC	UNIDADE	200.00	0,750	150,00	
00083	CLORETO DE POTÁSSIO SAL - Marca.: SAMTEC	UNIDADE	10.00	312,000	3.120,00	
00084	CLORETO DE SÓDIO 0,9% 10ML INJETAVEL - Marca.: FAR MACE	AMPOLA	3,000.00	1,210	3.630,00	
00085	CLOREXIDINA 0,12% - Marca.: RIOQUÍMICA	UNIDADE	6.00	28,000	168,00	
00086	CLORIDRATO DE HIDRALAZINA 25mg COMPRIMIDO. - Marca .: NOVARTIS	COMPRIMIDO	3,000.00	0,420	1.260,00	
00087	CLORIDRATO DE ISOXUPRIMA (INIBINA)10MG/2ML AMPOLA - Marca.: APSEN	AMPOLA	2,000.00	12,900	25.800,00	
00088	CLORIDRATO DE PROMIPEXOL 0,75MG - Marca.: EUROFARM A	COMPRIMIDO	2,000.00	4,700	9.400,00	
00089	CLORIDRATO DE PROPAFENONA 300 MG - Marca.: ABBOTT	COMPRIMIDO	1,000.00	1,200	1.200,00	
00090	CLORIDRATO DE PROPANOLOL 40mg - Marca.: PRATI	COMPRIMIDO	200,000.00	0,120	24.000,00	
00091	CLORIDRATO DE RANITIDINA 150mg - Marca.: CIMED	COMPRIMIDO	100,000.00	0,680	68.000,00	
00092	CLORIDRATO DE RANITIDINA 25mg/ml - Marca.: FARMACE	AMPOLA	5,000.00	2,550	12.750,00	
00093	CLORIDRATO DE SETRALINA 25mg - Marca.: EUROFARMA	COMPRIMIDO	2,000.00	0,950	1.900,00	
00094	CLORIDRATO DE SETRALINA 50mg - Marca.: EUROFARMA	COMPRIMIDO	2,000.00	0,950	1.900,00	
00095	CLORIDRATO DE SETRALINA DE 75MG - Marca.: ACHE	COMPRIMIDO	2,000.00	3,200	6.400,00	
00096	CLORIDRATO DE TRAZODONA 50MG COMPRIMIDO - Marca.: E.M.S	UNIDADE	2,000.00	0,600	1.200,00	
00097	COLESTEROL FRAÇÕES HDL COLORIMETRICO - Marca.: LAB TEST	KIT	20.00	176,000	3.520,00	
00098	COLETOR DE DRENAGEM TORÁCICA - MEDIASTINAL 2000ML - Marca.: CIRURGICA BRASIL	UNIDADE	50.00	62,000	3.100,00	
00099	COLGADURA. - Marca.: IODONTEC	UNIDADE	10.00	9,400	94,00	
00100	COLÍRIO ANESTÉSICO DE 10ML (cloridrato de tetracai na 0,322mg/gota + 1mg - Marca.: ALLERGAN COLÍRIO ANESTÉSICO DE 10ML (cloridrato de tetracaina 0,322mg/gota + 1mg de cloridrato de fenilefrina 0,032mg/gotas.)	FRASCO	15.00	10,200	153,00	
00101	COMPRESSA CIRURGICA 45X50 C/50 UND - Marca.: MB TE XTIL	PACOTE	100.00	59,800	5.980,00	
00102	COTOSOL - Marca.: VIGODENT	UNIDADE	50.00	65,400	3.270,00	
00103	CREATININA FRC COM 100ML - Marca.: LABTEST	KIT	10.00	105,000	1.050,00	
00104	CREME DENTAL COM FLÚOR - Marca.: COLGATE	UNIDADE	6,000.00	4,900	29.400,00	
00105	CUNHA - Marca.: MAQUIRA	UNIDADE	20.00	41,400	828,00	
00106	CURETA DE DENTINA. - Marca.: GOLGRAN	UNIDADE	40.00	58,700	2.348,00	
00107	CURETA DE GRAYCE 13-14. - Marca.: GOLGRAN	UNIDADE	10.00	44,300	443,00	
00108	CURETA DE GRAYCE 5-6. - Marca.: GOLGRAN	UNIDADE	10.00	44,300	443,00	
00109	CURETA DE GRAYCE 7-8 - Marca.: GOLGRAN	UNIDADE	10.00	44,300	443,00	
00110	CURETA DE LUCAS. - Marca.: GOLGRAN	UNIDADE	10.00	19,200	192,00	
00111	Candesartana cilexetila 8 mg - Marca.: SANDOZ	COMPRIMIDO	500.00	1,900	950,00	
00112	Candesartanacilexetila 8/12,5 mg - Marca.: GERMED	COMPRIMIDO	500.00	2,200	1.100,00	
00113	Cânula de traqueostomia - Marca.: CPL MEDICAL	UNIDADE	10.00	135,000	1.350,00	

PREFEITURA MUNICIPAL



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE TRAIRÃO
Prefeitura Municipal de Trairão



00114	Cloridrato de betaistina 16 mg - Marca.: EUOFARMA	COMPRESSO	1,000.00	0,620	620,00
00115	Cloridrato de donepezila 10 mg - Marca.: SANDOZ	COMPRESSO	1,000.00	3,200	3.200,00
00116	Cloridrato de femproporex 25 mg - Marca.: TOPWAY	COMPRESSO	100.00	4,700	470,00
00117	Cloridrato de ivabradina 5 mg comp - Marca.: TORRE NT	COMPRESSO	1,000.00	1,750	1.750,00
00118	Cloridrato de tiamina, 100 mg, cloridrato de piri doxina 100 mg, cianocobalamina - Marca.: EUOFARMA Cloridrato de tiamina, 100 mg, cloridrato de piridoxina 100 mg, cianocobalamina 5.000 mcg	AMPOLA	30.00	8,700	261,00
00119	Cloridrato de venlafaxina 75 mg cp - Marca.: EUOF ARMA	COMPRESSO	2,000.00	1,900	3.800,00
00120	DAPAGLIFOZINA 10MG - Marca.: E.M.S	COMPRESSO	1,000.00	4,600	4.600,00
00121	DESCOLADOR DE MOLT. - Marca.: MONTSERRAT	UNIDADE	20.00	80,200	1.604,00
00122	DESCORANTE PARA BAAR (CORANTE PARA METODO DE ZIEHL NEELSEN)C/ 1L - Marca.: NEWPROV	FRASCO	12.00	76,000	912,00
00123	DESLANOSIDE 0,2ML MG/ML INJETAVEL - Marca.: UNIÃO QUÍMICA	AMPOLA	1,000.00	3,300	3.300,00
00124	DETERGENTE ENZIMATICO PARA LIMPEZA DE CONTADORES D E CELULAS SANGUINEAS 50ML - Marca.: EBRAM DIACLEAN	FRASCO	50.00	480,000	24.000,00
00125	DIPIRONA SÓDICA 500mg/ml - GOTAS - Marca.: FARMACE	FRASCO	15,000.00	1,900	28.500,00
00126	DIPROPIONATO DE BECLOMETASONA 200MCG (CLENIL HFA) 100 JATOS - Marca.: CHIESI	FRASCO	10.00	65,000	650,00
00127	DIPROPIONATO DE BECLOMETASONA 400mcg/dose PÓ PARA INALAÇÃO ORAL - Marca.: CHIESI	PACOTE	50.00	62,000	3.100,00
00128	DIVALPROATO DE SODIO 250MG - Marca.: ZYDUS NIKKHO	COMPRESSO	5,000.00	0,900	4.500,00
00129	DRENO TORÁCICO Nº 18 SILICONE - Marca.: CPL MEDICA L'S	UNIDADE	5.00	15,200	76,00
00130	DRENO TORÁCICO Nº 20 SILICONE - Marca.: CPL MEDICA L'S	UNIDADE	5.00	15,200	76,00
00131	DRENO TORÁCICO Nº 22 SILICONE - Marca.: CPL MEDICA L'S	UNIDADE	5.00	15,200	76,00
00132	DRENO TORÁCICO Nº 24 SILICONE - Marca.: CPL MEDICA L'S	UNIDADE	5.00	15,500	77,50
00133	DRENO TORÁCICO Nº 26 SILICONE - Marca.: CPL MEDICA L'S	UNIDADE	5.00	15,500	77,50
00134	DRENO TORÁCICO Nº 28 SILICONE - Marca.: CPL MEDICA L'S	UNIDADE	5.00	15,800	79,00
00135	DRENO TORÁCICO Nº 30 SILICONE - Marca.: CPL MEDICA L'S	UNIDADE	5.00	15,800	79,00
00136	DULOXETINA 60MG - Marca.: E.M.S	COMPRESSO	2,000.00	3,800	7.600,00
00137	DYCAL HIDRÓXIDO DE CÁLCIO - Marca.: MAQUIRA	UNIDADE	10.00	105,000	1.050,00
00138	Descorante para Gramfrc c/ 1 L - Marca.: NEWPROV	FRASCO	12.00	135,000	1.620,00
00139	Diltiazem 60 mg - Marca.: TEUTO	COMPRESSO	1,000.00	0,660	660,00
00140	ELETRODO 3X5CM UN COM PCT AUTO ADESIVO - Marca.: A RKTUS	UNIDADE	20.00	46,000	920,00
00141	EMPAGLIFLOZINA 10mg (JARDISNCE) - Marca.: BOEHRING ER INGELHEIM	COMPRESSO	1,000.00	6,200	6.200,00
00142	ENHANCE ACABAMENTO - Marca.: DENTSPLY	UNIDADE	20.00	199,000	3.980,00
00143	ENOXAPARINA SODICA 40MG/0,4ML - Marca.: SANOFI	AMPOLA	100.00	24,000	2.400,00
00144	ENTRESTO 97mg + 103mg (SACUBITRIL VALSARTANA) - Ma rca.: NOVARTIS	COMPRESSO	1,000.00	6,300	6.300,00
00145	EPENDOF 5 UL - Marca.: CRALPLAST	PACOTE	10.00	62,000	620,00
00146	ESCOVA CIRURGICA P/ LAVAGEM DE MÃO - Marca.: RIOQU ÍMICA	UNIDADE	500.00	4,500	2.250,00
00147	ESCOVA DE DENTE ADULTO - Marca.: MEDFIO	UNIDADE	1,000.00	4,300	4.300,00
00148	ESCOVA DE DENTE MACIA INFANTIL - Marca.: MEDFIO	UNIDADE	5,000.00	4,100	20.500,00
00149	ESCOVA DE ROBINSON - Marca.: MICRODONT	UNIDADE	1,000.00	3,800	3.800,00
00150	ESPÁTULA DE RESINA. - Marca.: 3 - R INDUSTRIA	UNIDADE	40.00	15,900	636,00
00151	ESPÁTULA MANIPULAÇÃO 24. - Marca.: JON	UNIDADE	40.00	19,100	764,00
00152	ESPELHO BUCAL- - Marca.: GOLGRAN	UNIDADE	60.00	8,500	510,00
00153	ESPIRONOLACTONA 25mg - Marca.: E.M.S	COMPRESSO	5,000.00	0,490	2.450,00
00154	EUGENOL - Marca.: SOUZA & LEONARDI	UNIDADE	40.00	24,200	968,00
00155	EXPLORADOR. - Marca.: GOLGRAN	UNIDADE	40.00	26,500	1.060,00
00156	Ebandronato de sódio 150 mg - Marca.: ALTHAIA S.A	COMPRESSO	1,000.00	51,380	51.380,00
00157	Etixilato de dabigatrana 150 mg - Marca.: BOEHRING ER INGELHEIM	COMPRESSO	1,000.00	4,700	4.700,00

PREFEITURA MUNICIPAL



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE TRAIRÃO
Prefeitura Municipal de Trairão



00158	Ezetimiba 10 mg comprimido - Marca.: ALTHAIA S.A	COMPRIMIDO	1,000.00	0,980	980,00
00159	FENOBARBITAL 100MG/ML SOL. INJETÁVEL - Marca.: CRI STALIA	AMPOLA	500.00	2,150	1.075,00
00160	FILME RAIOS X , 35X43 CX COM 100 PELICULAS - Marca.: FUJIFILM DO BRASIL	CAIXA	10.00	428,000	4.280,00
00161	FILME RAIOS X ,35X35 - Marca.: FUJIFILM DO BRASIL	CAIXA	15.00	348,000	5.220,00
00162	FILME RAIOS X 24X30 CX C/ 100 PELICULAS - Marca.: FUJIFILM DO BRASIL	CAIXA	15.00	339,000	5.085,00
00163	FILME RAIOS X 30X40 CX COM 100 PELICULAS - Marca.: FUJIFILM DO BRASIL	CAIXA	10.00	341,000	3.410,00
00164	FILME RAIOS X, 18X24 - Marca.: FUJIFILM DO BRASIL	CAIXA	8.00	298,000	2.384,00
00165	FIO ALGODÃO 2-0 COM AGULHA 40mm COM 24 UNIDADES - Marca.: SHALON	CAIXA	30.00	66,000	1.980,00
00166	FIO CATEGUT CROMADO 0 SIMPLES COM AGULHA 40MM CX C / 24 UND - Marca.: SHALON	CAIXA	15.00	94,000	1.410,00
00167	FIO CATEGUTE CROMADO 3 C/ AGULHA 40MM CX C/ 24UN - Marca.: SHALON	CAIXA	20.00	111,000	2.220,00
00168	FIO CATGUT CROMADO 1 C/ AGULHA 40mm CX C/24 UND - Marca.: SHALON	CAIXA	20.00	94,000	1.880,00
00169	FIO CATGUT CROMADO 1 SIMPLES C/ AGULHA 40mm CX C/2 4 UND - Marca.: SHALON	CAIXA	15.00	94,000	1.410,00
00170	FIO DE NYLON 3-0 - Marca.: BIOLINE	CAIXA	40.00	51,000	2.040,00
00171	FIO DE SEDA - Marca.: SHALON	CAIXA	20.00	98,000	1.960,00
00172	FIO DENTAL 50M - Marca.: SOUZA & LEONARDI LTD	UNIDADE	4,000.00	2,400	9.600,00
00173	FIO NYLON 1.0 C/ AGULHA 1/2 CX COM 24 UN - Marca.: BIOLINE	CAIXA	40.00	44,900	1.796,00
00174	FIO NYLON 2.0 C/ AGULHA 1/2 CX C 24 UN - Marca.: BIOLINE	CAIXA	60.00	44,900	2.694,00
00175	FIO NYLON 4.0 C/ AGULHA 1/2 CX C/ 24 UN - Marca.: BIOLINE	CAIXA	40.00	45,300	1.812,00
00176	FIO NYLON 5.0 C/AGULHA 1/2 CX C/ 24UN - Marca.: BIOLINE	CAIXA	40.00	45,500	1.820,00
00177	FIO SEDA PRETA 0 C/ AGULHA 1/2 CX C/24 UND - Marca.: ACHE	CAIXA	20.00	46,000	920,00
00178	FIO VICRIL C/AGULHA 3,5 GASTINT 3CM Nº3 - Marca.: JOHNSON & JOHNSON	CAIXA	10.00	299,000	2.990,00
00179	FITA AUTOCLAVE - Marca.: CREMER	ROLO	100.00	7,100	710,00
00180	FITA DE GLICEMIA COM 100 UN(A FITA DEVE SER ONCALP LUS) - Marca.: MEDLEVENSOHN	CAIXA	500.00	27,100	13.550,00
00181	FITAS REATIVAS P/ UROANÁLISES COMBUR 10 (10 FAIXA REATIVAS) - Marca.: ROCHE	FRASCO	100.00	490,000	49.000,00
00182	FIXADOR CITOLÓGICO 30 ML - Marca.: ADLIN	UNIDADE	100.00	15,400	1.540,00
00183	FLUÓR EM GEL - Marca.: BIODINAMICA	UNIDADE	700.00	8,580	6.006,00
00184	FLUORETO PARA GLICOSE FRASCO COM 500ml - Marca.: ENYLAB	FRASCO	3.00	102,000	306,00
00185	FÓRCEPS 150. - Marca.: GOLGRAN	UNIDADE	10.00	106,000	1.060,00
00186	FÓRCEPS 151. - Marca.: GOLGRAN	UNIDADE	10.00	106,000	1.060,00
00187	FORMOCRESOL - Marca.: BIODINAMICA	UNIDADE	20.00	14,500	290,00
00188	FORMOL A 37% COM 1000ML - Marca.: RICIE	FRASCO	20.00	24,000	480,00
00189	FOTOPOLIMERIZADOR SEM FIO - Marca.: SCHUSTER	UNIDADE	8.00	715,000	5.720,00
	FOTOPOLIMERIZAÇÃO DE RESINAS COMPOSTAS, IONOMEROS E ADESIVOS. SESSÕES DE CLAREAMENTO DENTAL A BASE DE PEROXIDO DE HIDROGÊNIO. COLAGEM DE BRACKETS E ACESSÓRIOS ORTODONTICOS. A BATERIA SEM FIO. PODE SER UTILIZADO COM OU SEM FIO. LUZ AZUL GERADA POR LED DE ALTA POTENCIA (1250MW/CM2). TEMPOS DE APLICAÇÃO DISPONÍVEIS: 5,10 E 20.				
00190	FUCSINA ZIEHL NEELSEN FRASCO C/ 1000 ML - Marca.: LABORCLIN	LITRO	6.00	188,000	1.128,00
00191	FULMARATO DE FORMOTEROL DI-HIDRATADO+BUDEZONIDA 12 /400MCG (ALENIA) - Marca.: ACHE	COMPRIMIDO	1,000.00	2,100	2.100,00
00192	GENTAMICINA 20MG SOLUÇÃO INJETAVEL - Marca.: FRESE NIUS	AMPOLA	1,500.00	5,400	8.100,00
00193	GESSO ESPECIAL 1Kg - Marca.: ASFER	PACOTE	100.00	38,000	3.800,00
00194	GLIBENCLAMIDA 5 MG COMP - Marca.: GEOLAB	COMPRIMIDO	200,000.00	0,050	10.000,00
00195	GLICAZIDA 30mg COMPRIMIDO DE LIBERAÇÃO PROLONGADA	COMPRIMIDO	2,000.00	5,000	10.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE TRAIRÃO
Prefeitura Municipal de Trairão



00196	(DIAMICRON) - Marca.: LABORATÓRIOS SERVIER GLICAZIDA 60mg COMPRIMIDO DE LIBERAÇÃO PROLONGADA	COMPRIMIDO	3,000.00	5,900	17.700,00
00197	(DIAMICRON) - Marca.: LABORATÓRIOS SERVIER GLICERINA 99,5% PA 1000ML - Marca.: NEWPROV	LITRO	5.00	78,000	390,00
00198	GLICOSE 25% INJETAVEL 10ML - Marca.: SAMTEC	AMPOLA	5,000.00	0,750	3.750,00
00199	GLICOSE ENZIMÁTICA FRASCO C/500 ML (DOLES) - Marca.: DOLES	FRASCO	40.00	98,000	3.920,00
00200	GLICOSE ENZIMÁTICA FRASCO COM 500 ml - Marca.: VID A	FRASCO	40.00	62,500	2.500,00
00201	GLUTARALDEIDO 1Lt - Marca.: RIOQUÍMICA	FRASCO	50.00	59,100	2.955,00
00202	HALOPERIDOL 5MG/ML INJETAVEL - Marca.: FRESENIUS	AMPOLA	300.00	8,700	2.610,00
00203	HALOPERIDOL DECANOATO 70,52MGML - Marca.: JANSSEN-CILAG	AMPOLA	125.00	18,500	2.312,50
00204	IMUNOGLOBULINA ANTI RH AMPOLA - Marca.: CSL BEHRIN G	AMPOLA	100.00	309,000	30.900,00
00205	IODETO DE LUGOLFRC COM 500ML - Marca.: LABORCLIN	FRASCO	10.00	215,000	2.150,00
00206	IONÓMERO DE VIDRO - Marca.: 3M	UNIDADE	200.00	93,100	18.620,00
00207	Indapamidal,5mg - Marca.: EUROFARMA	COMPRIMIDO	1,000.00	0,520	520,00
00208	JELCO Nº16 - Marca.: DESCARPACK	UNIDADE	5,000.00	0,830	4.150,00
00209	JELCO Nº18 - Marca.: DESCARPACK	UNIDADE	5,000.00	0,830	4.150,00
00210	JELCO Nº20 - Marca.: DESCARPACK	UNIDADE	10,000.00	0,830	8.300,00
00211	JELCO Nº22 - Marca.: DESCARPACK	UNIDADE	10,000.00	0,900	9.000,00
00212	JELCO Nº24 - Marca.: DESCARPACK	UNIDADE	10,000.00	0,950	9.500,00
00213	LACTADO DE BIPERIDENO 5MG/ML AMPOLA - Marca.: CRIS TALIA	AMPOLA	100.00	3,500	350,00
00214	LAMINA DE BISTURI Nº11 - Marca.: LABOR IMPORT	CAIXA	10.00	31,000	310,00
00215	LAMINA DE BISTURI Nº21 - Marca.: LABOR IMPORT	CAIXA	10.00	31,000	310,00
00216	LÂMINA FOSCA PARA MICROSCOPIA CX C/50 UND. - Marca.: LABOR IMPORT	CAIXA	150.00	11,400	1.710,00
00217	LÂMINA LISA PARA MICROSCOPIA CX C/50 UND - Marca.: LABOR IMPORT	CAIXA	50.00	11,100	555,00
00218	LANCETAS ESTEREIS - Marca.: MEDLEVENSOHN	UNIDADE	10,000.00	0,500	5.000,00
00219	LENÇOL DESCARTAVEL PARA MARCA TAM 50CM X 50MTS. - Marca.: ASTROMED	ROLO	150.00	8,800	1.320,00
00220	LEVOFLOXACINO 500MG - Marca.: PRATI	COMPRIMIDO	30,000.00	1,200	36.000,00
00221	LIDOCAÍNA GEL (BISNAGA) - Marca.: PHARLAB	UNIDADE	350.00	10,600	3.710,00
00222	LINCOMICINA 600 MG INJETAVEL COM 2ML - Marca.: BRA INFARMA	AMPOLA	600.00	8,100	4.860,00
00223	LIQUIDO DE TURK C 500ML - Marca.: RENYLAB	FRASCO	10.00	66,900	669,00
00224	LIXA DE AÇO - Marca.: MICRODONT	PACOTE	50.00	17,400	870,00
00225	LIXAS INTER PROXIMAIS - Marca.: G & M ORTHODONTICS	UNIDADE	200.00	53,000	10.600,00
00226	LUVA DE PROCEDIMENTO G CAIXA C/ 100 UND - Marca.: TARGA	CAIXA	500.00	15,000	7.500,00
00227	LUVA DE PROCEDIMENTO P CX COM 100 UNID - Marca.: TARGA	CAIXA	1,000.00	15,000	15.000,00
00228	LUVA DE PROCEDIMENTO TAM M CX C/100UND - Marca.: TARGA	CAIXA	1,000.00	15,000	15.000,00
00229	Levodopa + cloridrato de benserazida 200/50 mg - Marca.: E.M.S	COMPRIMIDO	2,000.00	2,400	4.800,00
00230	Levodopa + cloridrato de benserazida 100/25 mg - Marca.: ROCHE	COMPRIMIDO	2,000.00	1,550	3.100,00
00231	Levofloxacin 600 mg - Marca.: E.M.S	COMPRIMIDO	20,000.00	5,900	118.000,00
00232	Levotiroxina 125 mg comprimido - Marca.: SANOFI	COMPRIMIDO	1,000.00	0,320	320,00
00233	Levotiroxina 75 mg comprimido - Marca.: SANOFI	COMPRIMIDO	1,000.00	0,280	280,00
00234	MALEATO DE ENALAPRIL 10mg - Marca.: TEUTO	COMPRIMIDO	150,000.00	0,180	27.000,00
00235	MÁSCARA DESCARTÁVEL C/50 UND - Marca.: PROTMED	CAIXA	1,000.00	12,000	12.000,00
00236	MATRIZ DE POLIÉSTER - Marca.: TDV	UNIDADE	200.00	6,500	1.300,00
00237	MICRO PIPETA 1000 MICROLITROS - Marca.: KASVI	UNIDADE	2.00	164,000	328,00
00238	MICROMOTOR - Marca.: SCHUSTER	UNIDADE	5.00	548,000	2.740,00
00239	MISOPROSTOL 200mcg - Marca.: INFAN	COMPRIMIDO	200.00	31,200	6.240,00
00240	MISOPROSTOL 25mcg - Marca.: INFAN	COMPRIMIDO	200.00	13,200	2.640,00
00241	MOLDEIRA "M" - Marca.: BIODINAMICA	UNIDADE	1,000.00	4,500	4.500,00
00242	MOLDEIRA "P" - Marca.: BIODINAMICA	UNIDADE	2,000.00	4,200	8.400,00
00243	MOLDEIRA DENTADA - Marca.: TECNODENT	JOGO	1.00	210,000	210,00
00244	MOLDEIRA DESDENTADA - Marca.: TECNODENT	JOGO	1.00	234,000	234,00
00245	MOLDEIRA ORTODÔNTICA 6 - Marca.: DENTAL MORELLI	UNIDADE	10.00	24,000	240,00
00246	MOLDEIRA ORTODÔNTICA 7 - Marca.: DENTAL MORELLI	UNIDADE	10.00	24,000	240,00

PREFEITURA MUNICIPAL



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE TRAIRÃO
Prefeitura Municipal de Trairão



00247	MONTELUSCATE 5MG - Marca.: GEOLAB	COMPRIMIDO	500.00	1,400	700,00
00248	NEBULIZADOR INALADOR (HOSPITALAR) - Marca.: NSR	UNIDADE	50.00	117,600	5.880,00
00249	NEBULIZADOR INALADOR HOSPITALAR DE 2 SAIDAS COM CA RRO SUPORTE - Marca.: NSR	UNIDADE	10.00	2.150,000	21.500,00
00250	NIFEDIPINO 10mg SUBLINGUAL - Marca.: BRAINFARMA	CÁPSULA	500.00	0,580	290,00
00251	NOOTROPIL 200MG AMPOLA 5ML - Marca.: SANOFI	AMPOLA	150.00	2,990	448,50
00252	ÓCULOS TRANSPARENTES. - Marca.: SSPLUS	UNIDADE	10.00	7,800	78,00
00253	OLEO DE IMERSÃO 100ML - Marca.: RENYLAB	FRASCO	15.00	43,000	645,00
00254	ÓLEO LUBRIFICANTE ALTA E BAIXA - Marca.: MAQUIRA	UNIDADE	8.00	62,000	496,00
00255	Olmesartana 40 mg - Marca.: TORRENT	COMPRIMIDO	1,000.00	1,300	1.300,00
00256	PANOTICO RÁPIDO, CORANTE PARA USO HEMATOLÓGICO - M arca.: LABORCLIN	KIT	2.00	37,900	75,80
00257	PAPEL CARBONO PARA ARTICULAÇÃO - Marca.: PREVEN	UNIDADE	200.00	7,400	1.480,00
00258	PAPEL KRAFT 60CM 200M - Marca.: ON PAPER	UNIDADE	50.00	149,000	7.450,00
00259	PASTA PROFILÁTICA - Marca.: MAQUIRA	UNIDADE	50.00	18,700	935,00
00260	PCR. - Marca.: EBRAM	KIT	20.00	31,900	638,00
00261	PEDRA POMES - Marca.: BIODINAMICA	PACOTE	10.00	10,200	102,00
00262	PELÍCULA RAIOS X ODONTOLÓGICA - Marca.: CARESTREAM	CAIXA	10.00	239,000	2.390,00
00263	PICETAS - Marca.: CRALPLAST	UNIDADE	100.00	8,800	880,00
00264	PINÇA CLÍNICA. - Marca.: GOLGRAN	UNIDADE	60.00	16,000	960,00
00265	PIPETA GRADUADA 05 ml - Marca.: PROLAB	UNIDADE	20.00	27,800	556,00
00266	PIPETA GRADUADA 10 ml - Marca.: PROLAB	UNIDADE	2.00	28,900	57,80
00267	PIPETA PLÁSTICA PARA VHS PCT C/25 UND - Marca.: CR ALPLAST	PACOTE	40.00	44,700	1.788,00
00268	PIRIDOSTIGMINA 60mg (MESTINON) - Marca.: CELLERA	COMPRIMIDO	500.00	0,680	340,00
00269	PIRIDOSTIGMINA INJETÁVEL - Marca.: UNIÃO QUÍMICA	AMPOLA	1,000.00	3,100	3.100,00
00270	PLACA ESCOVADA PARA vdr1 - Marca.: CRALPLAST	UNIDADE	5.00	144,900	724,50
00271	PONTAS PARA AUTOCLAVE. - Marca.: INTEGRON	UNIDADE	8.00	990,000	7.920,00
00272	PONTEIRAS AMARELA UNIVERSAL PCT C/1000 UND - Marca .: CRALPLAST	PACOTE	20.00	170,000	3.400,00
00273	PORTA AGULHA. - Marca.: GOLGRAN	UNIDADE	12.00	35,900	430,80
00274	PRENDEDOR BABADOR (JACARÉ). - Marca.: GOLGRAN	UNIDADE	8.00	13,400	107,20
00275	PROTETOR TIREÓIDE ADULTO - Marca.: KONEX	UNIDADE	2.00	284,000	568,00
00276	PROVETA 50ML. - Marca.: CRALPLAST	UNIDADE	40.00	20,000	800,00
00277	Pote depende vidro - Marca.: MAQUIRA	UNIDADE	10.00	4,550	45,50
00278	RESINA A2 (FGM) - Marca.: DENTSCARE	UNIDADE	200.00	18,900	3.780,00
00279	RESINA A3 (FGM) - Marca.: DENTSCARE	UNIDADE	200.00	18,900	3.780,00
00280	RESINA A3,5 (FGM) - Marca.: DENTSCARE	UNIDADE	200.00	18,900	3.780,00
00281	RESINA B1 - Marca.: DENTSCARE	UNIDADE	50.00	19,900	995,00
00282	RESINA B2 - Marca.: DENTSCARE	UNIDADE	50.00	19,900	995,00
00283	RESTAURADOR TEMPORÁRIO - Marca.: VIGODENT	UNIDADE	20.00	28,900	578,00
00284	ROSUVASTATINA 20MG - Marca.: GEOLAB	COMPRIMIDO	2,000.00	3,350	6.700,00
00285	Ramipril 2,5 mg - Marca.: SANOFI	COMPRIMIDO	1,000.00	1,800	1.800,00
00286	Reativo lisante para a determinação de hemoglobina , contagem e distribuição de - Marca.: LABTEST Reativo lisante para a determinação de hemoglobina , contagem e distribuição de subpopulação leucocitária no Icounter 3D (DIALYSE - i3, 1 litro.	FRASCO	40.00	498,000	19.920,00
00287	SAL FOSFATADO - Marca.: GUABI	PACOTE	15.00	118,000	1.770,00
00288	SCALP N° 25. - Marca.: LABOR IMPORT	UNIDADE	12,000.00	0,280	3.360,00
00289	SCALP N°23 - Marca.: LABOR IMPORT	UNIDADE	12,000.00	0,280	3.360,00
00290	SELANTE - Marca.: SUPERDONT	UNIDADE	10.00	37,800	378,00
00291	SERINGA DE 03ML C/AGULHA - Marca.: SALDANHA RODRIG UES	UNIDADE	8,000.00	0,280	2.240,00
00292	SERINGA DE 05ML C/AGULHA - Marca.: SALDANHA RODRIG UES	UNIDADE	20,000.00	0,360	7.200,00
00293	SOLUÇÃO FISIOLÓGICO 0,9% 500 ML (ABORETO) - Marca. : EUOFARMA	FRASCO	5,000.00	5,790	28.950,00
00294	SOLUÇÃO GIEMSA. - Marca.: LABORCLIN	FRASCO	3.00	85,000	255,00
00295	SONDA DE ASPIRAÇÃO ENDOTRAQUEAL 08 - Marca.: BIOBA SE	UNIDADE	20.00	0,950	19,00
00296	SONDA URETAL N° 18 - Marca.: LABOR IMPORT	UNIDADE	40.00	1,440	57,60
00297	SORO GLICOSADO 5% 500ML SISTEMA FECHADO - Marca.: FARMACE	FRASCO	10,000.00	11,500	115.000,00
00298	SUGADOR C/40 UND - Marca.: BIODONT	PACOTE	400.00	11,900	4.760,00
00299	SULFATO DE AMICACINA 250MG/ML - Marca.: FRESENIUS	AMPOLA	500.00	18,700	9.350,00
00300	SULFATO DE SALBUTAMOL 0,5MG/ML SOLUÇÃO INJ.(AMPOLA	UNIDADE	150.00	21,700	3.255,00

PREFEITURA MUNICIPAL



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE TRAIRÃO
Prefeitura Municipal de Trairão



00301) - Marca.: HIPOLABOR SULFATO DE SALBUTAMOL 0,5mg/ml SOLUÇÃO INJETÁVEL - AMPOLA	100.00	12,700	1.270,00
	Marca.: HIPOLABOR			
00302	SULFATO DE SALBUTAMOL SPRAY (AEROLIN) - Marca.: GL UNIDADE AXOSMITHKLINE	50.00	18,400	920,00
00303	SUPORTE PARA TUBO DE ENSAIO - Marca.: CRALPLAST UNIDADE	10.00	42,300	423,00
00304	Solução de gienca frcc/ 1 L. - Marca.: LABORCLIN FRASCO	5.00	133,000	665,00
00305	Solução diluente para contagem e distribuição de c élulas sanguíneas no equipamen - Marca.: EBRAM Solução diluente para contagem e distribuição de células sanguíneas no equipamento (Iconunter) 10 litros DIATON - i	40.00	224,400	8.976,00
00306	Succinato de metoprolol 50 mg - Marca.: ASTRAZENEK COMPRIMIDO A	4,000.00	0,820	3.280,00
00307	Succinato de metoprololXR 25 mg - Marca.: ASTRAZEN COMPRIMIDO ECA	2,000.00	0,430	860,00
00308	TESOURA GRANDE.. - Marca.: CIRURGICA FERNANDES UNIDADE	30.00	68,000	2.040,00
00309	TESOURA RETA PEQUENA. - Marca.: ABC UNIDADE	10.00	48,520	485,20
00310	TESTE COOBES (DIRETO/INDIRETO) - Marca.: FRESENIUS KIT	5.00	159,000	795,00
00311	TESTE RÁPIDO PARA COVID-19 ANTICORPO - Marca.: ECO UNIDADE DIAGNOSTICA	2,000.00	72,000	144.000,00
00312	TESTE RÁPIDO PARA COVID-19 ANTIGENO SWAB - Marca.: UNIDADE ECO DIAGNOSTICA	10,000.00	29,000	290.000,00
00313	TESTE RAPIDO PARA DENGUE SN1 - Marca.: ECO DIAGNOS UNIDADE TICA	600.00	19,000	11.400,00
00314	TESTE RÁPIDO PARA PSA - Marca.: ECO DIAGNOSTICA UNIDADE	2,000.00	7,990	15.980,00
00315	TESTE RAPIDO PARA ZIKA - Marca.: ECO DIAGNOSTICA UNIDADE	150.00	39,000	5.850,00
00316	TGO COM CALIBRADOR - Marca.: LABTEST KIT	10.00	59,000	590,00
00317	TGP. Com calibrador - Marca.: EBRAM KIT	10.00	61,000	610,00
00318	TIPAGEM SANGUÍNEA. - Marca.: EBRAM KIT	15.00	63,000	945,00
00319	TOPIRAMATO 25MG - Marca.: E.M.S COMPRIMIDO	1,000.00	0,680	680,00
00320	TOPIRAMATO DE 50MG - Marca.: E.M.S COMPRIMIDO	2,000.00	1,200	2.400,00
00321	TRIGLICERIDES. - Marca.: EBRAM KIT	30.00	119,000	3.570,00
00322	TUBO DE ENSAIO 5 ml COM TAMP - Marca.: CRAL UNIDADE	300.00	0,760	228,00
00323	TUBO DE ENSAIO VIDRO 05ml X 05mm - Marca.: CRAL UNIDADE	2,000.00	0,650	1.300,00
00324	TUBO DE ENSAIO VIDRO 10ml X 05mm - Marca.: CRAL UNIDADE	2,000.00	0,750	1.500,00
00325	TUBO DE INTUBAÇÃO ENDOTRAQUEAL N° 7,5 C/BALÃO - Ma rca.: LABOR IMPORT UNIDADE	10.00	5,800	58,00
00326	TUBO DE INTUBAÇÃO ENDOTRAQUEAL N°8 C/BALÃO - Marca . : LABOR IMPORT UNIDADE	10.00	6,300	63,00
00327	TUBO FALCON EM POLIPROPILENO,15ML, COM TAMP ROSQU EAVEL ESTERIL - Marca.: BRITMED UNIDADE	200.00	30,750	6.150,00
00328	Teste rápido para chikungunya - Marca.: ECO DIAGNO UNIDADE STICA	100.00	216,000	21.600,00
00329	Teste rápido para malária - Marca.: ECO DIAGNOSTIC UNIDADE A	500.00	19,000	9.500,00
00330	Trimetazidina 35 mg - Marca.: PHARLAB COMPRIMIDO	1,500.00	2,450	3.675,00
00331	Trimetazidina 5 mg - Marca.: MULTILAB COMPRIMIDO	2,000.00	2,100	4.200,00
00332	URÉIA. - Marca.: LABTEST KIT	15.00	64,000	960,00
00333	VALPROATO DE SODIO 250MG - Marca.: ABBOTT COMPRIMIDO	30,000.00	0,300	9.000,00
00334	VALPROATO DE SODIO 500MG - Marca.: ABBOTT COMPRIMIDO	20,000.00	1,100	22.000,00
00335	VALPROATO DE SÓDIO/ÁCIDO VALPRÓICO CR 500MG - Marc a.: ABBOTT COMPRIMIDO	3,000.00	2,080	6.240,00
00336	VAMPIRICIDA 50g - Marca.: VALLEE BISNAGA	100.00	93,200	9.320,00
00337	VDRL. - Marca.: WIENER KIT	50.00	22,500	1.125,00
00338	cloridrato de etilefrina 10mg c/ 1ml - Marca.: UNI AMPOLA ÃO QUÍMICA	500.00	16,700	8.350,00
00339	colesterol total kit c/200 teste - Marca.: EBRAM KIT	40.00	64,000	2.560,00
00340	fator reumatoide-reumateste - Marca.: EBRAM KIT	20.00	48,000	960,00
			VALOR TOTAL R\$	2.673.471,80

Parágrafo primeiro: Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, a CONTRATANTE não

PREFEITURA MUNICIPAL



estará obrigada a adquirir os produtos citados na Cláusula Primeira exclusivamente pelo Sistema Registro de Preços, podendo fazê-lo por meio de outra licitação, quando julgar conveniente, sem que caiba recurso ou indenização de qualquer espécie ao FORNECEDOR, sendo, entretanto, assegurada ao beneficiário do registro, a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

Parágrafo segundo: A partir da assinatura da Ata de Registro de Preços o fornecedor assume o compromisso de atender, durante o prazo de sua vigência, os pedidos realizados, e se obriga a cumprir, na íntegra, todas as condições estabelecidas, ficando sujeito, inclusive, às penalidades legalmente cabíveis pelo descumprimento de quaisquer de suas cláusulas.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Poderá utilizar-se desta Ata de Registro de Preços qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Municipal que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta ao contratante, desde que devidamente comprovada a vantagem.

Parágrafo primeiro: Os Órgãos e entidades que não participarem do Registro de Preços, quando desejarem fazer uso da presente Ata de Registro de Preços, deverão manifestar seu interesse junto ao Contratante, para que este indique os possíveis fornecedores e respectivos preços a serem praticados, obedecida à ordem de classificação.

Parágrafo segundo: Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, independente dos quantitativos registrados em Ata, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações assumidas com o Contratante.

Parágrafo terceiro: As aquisições adicionais por outros órgãos ou entidades não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos registrados na presente Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA QUARTA - DO LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

O recebimento, o local e o prazo de entrega dos bens deverão ocorrer de acordo com as especificações contida na ordem de compra, não podendo ultrapassar o prazo de 05 (cinco) dias da expedição da mesma.

Parágrafo Único: A empresa que não cumprir o prazo estipulado sofrerá as sanções previstas no item 27 do Edital em conformidade com a Lei 8.666/93 e suas alterações.

CLÁUSULA QUINTA - DO PAGAMENTO

O pagamento será efetuado mediante a entrega dos produtos acompanhados da fatura (nota fiscal), discriminada de acordo com a nota de empenho, após a conferência da quantidade e qualidade dos materiais por gestor a ser designado pela contratante. Observado o recebimento definitivo da Nota Fiscal emitida pela empresa com discriminação dos bens, juntamente com o Termo de Recebimento, será esta atestada e encaminhada à administração da entidade contratante para fins liquidação.



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE TRAIRÃO
Prefeitura Municipal de Trairão



Parágrafo Primeiro: O pagamento será creditado em favor do FORNECEDOR, por meio de ordem bancária ou cheque nominativo, o qual ocorrerá até 30 (trinta) dias corridos do recebimento definitivo dos materiais, após a aceitação e atesto nas Notas Fiscais/Faturas.

Parágrafo Segundo: Será procedida consulta "**em sítios oficiais**" antes do pagamento a ser efetuado ao FORNECEDOR, para verificação da situação do mesmo, relativamente às condições exigidas na contratação, cujos resultados serão impressos e juntados aos autos do processo próprio.

Parágrafo Terceiro: Caso haja aplicação de multa, o valor será descontado de qualquer fatura ou crédito existente na contratante em favor do FORNECEDOR. Caso a multa seja superior ao crédito eventualmente existente, a diferença será cobrada Administrativamente ou judicialmente, se necessário.

Parágrafo Quarto: Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido de alguma forma para tanto, fica convencionada a taxa de atualização financeira devida pela contratante, entre a data acima referida e a correspondente ao efetivo adimplemento do fornecimento, mediante a aplicação da seguinte fórmula:

$$EM = I \times N \times VP$$

Onde:

EM= Encargos Moratórios

N = número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento.

VP = Valor da parcela pertinente a ser paga;

TX = percentual da Taxa anual = **6%**

I = Índice de compensação financeira, assim apurado:

$$I = \frac{(TX/100)}{365} _ I = \frac{(6/100)}{365} _ I = 0,00016438$$

A **compensação** financeira prevista nesta condição será cobrada em Nota Fiscal/Fatura, após a ocorrência.

CLÁUSULA SEXTA - DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

A entrega dos produtos só estará caracterizada mediante solicitação do pedido do bem.

O fornecedor ficará obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência desta Ata, mesmo que a entrega deles decorrente estiver prevista para data posterior à do seu vencimento.



CLÁUSULA SÉTIMA - DAS PENALIDADES

Pela inexecução total ou parcial do objeto do Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 048/2022FMS-PE, a Administração da entidade contratante poderá, garantida a prévia defesa, aplicar às fornecedoras as seguintes sanções:

I - Advertência, que será aplicada por meio de notificação via ofício, mediante contra-recibo do representante legal da contratada estabelecendo o prazo de **05** (cinco) dias úteis para que a empresa licitante apresente justificativas para o atraso, que só serão aceitas mediante crivo da Administração;

II - multa de **0,1%** (zero vírgula um por cento) por dia de atraso pelo descumprimento das obrigações estabelecidas, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor dos produtos não entregues, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos, uma vez comunicada oficialmente;

III - multa de **10%** (dez por cento) sobre o valor do material não entregues, no caso de inexecução total ou parcial do objeto contratado, recolhida no prazo de **15** (quinze) dias corridos, contado da comunicação oficial, sem embargo. de indenização dos prejuízos porventura causados ao contratante pela não execução parcial ou total do contrato.

Parágrafo Primeiro - Ficará impedida de licitar e de contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até **05** (cinco) anos, garantido o direito prévio da citação e de ampla defesa, enquanto perdurar os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, a licitante que convocada dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento da execução do seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do objeto pactuado, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal.

Parágrafo Segundo - As sanções previstas no inciso I e no parágrafo primeiro desta cláusula poderão ser aplicadas juntamente com as dos incisos “II” e “III”, facultada a defesa prévia do interessado, no respectivo processo, no prazo de **05** (cinco) dias úteis.

Parágrafo Terceiro - Se a multa for de valor superior ao valor da garantia prestada, além da perda desta, responderá a empresa fornecedora pela sua diferença, a qual será descontada dos pagamentos devidos pela Administração ou, quando for o caso, cobrada judicialmente.

Parágrafo Quarto - As penalidades serão obrigatoriamente registradas junto ao cadastro de fornecedores da entidade contratante, e no caso de suspensão de licitar, o licitante deverá ser descredenciado por igual período, sem prejuízo das multas previstas no Edital e das demais cominações legais.

CLÁUSULA OITAVA - DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE TRAIRÃO
Prefeitura Municipal de Trairão



A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações obedecidas às disposições contidas no art. 65, da Lei nº 8.666/1993.

Parágrafo Primeiro: O preço registrado poderá ser revisto em face da eventual redução daqueles praticados no mercado, ou em razão de fato que eleve o custo dos bens registrados.

Parágrafo Segundo: Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o Contratante convocará o fornecedor, visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado.

Parágrafo Terceiro: Frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido.

Parágrafo Quarto: Na hipótese do parágrafo anterior, o Contratante convocará os demais fornecedores, visando igual oportunidade de negociação.

Parágrafo Quinto: Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o Contratante poderá:

I - Liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorreu antes do pedido do fornecimento;

II - Convocar os demais fornecedores, visando igual oportunidade de negociação.

Parágrafo Sexto: Não havendo êxito nas negociações, o Contratante procederá à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

CLÁUSULA NONA - DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O recebimento do objeto constante da presente ata está condicionado à observância de suas especificações técnicas, amostras, e quando couber embalagens e instruções, cabendo a verificação ao representante designado pela contratante.

Parágrafo Primeiro: Os produtos deverão ser novos, assim considerados de primeiro uso, e deverão ser entregues no endereço constante na ordem de compra, acompanhados das respectivas notas fiscais;

Parágrafo Segundo: Serão recebidos da seguinte forma:

I - Provisoriamente, no ato de entrega, para efeito de posterior verificação da conformidade do material com as especificações constantes da proposta da empresa, marca, modelo e especificações técnicas.



II - Definitivamente, após a verificação da qualidade, da quantidade dos produtos e sua conseqüente aceitação, mediante a emissão do Termo de Recebimento Definitivo assinado pelas partes em até 5 (cinco) dias úteis após o recebimento provisório.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O Fornecedor terá o seu Registro de Preços cancelado na Ata, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e ampla defesa:

A pedido, quando:

- comprovar a impossibilidade de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior;
- o seu preço registrado se tornar, comprovadamente, inexequível em função da elevação dos preços de mercado dos insumos que compõem o custo do material.

Por iniciativa do Ministério da Justiça, quando:

- não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- perder qualquer condição de habilitação ou qualificação técnica exigida no processo licitatório;
- por razões de interesse público, devidamente, motivadas e justificadas;
- não cumprir as obrigações decorrentes da Ata de Registro de Preços;
- não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido, os pedidos decorrentes da Ata de Registro de Preços;
- caracterizada qualquer hipótese de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços ou nos pedidos dela decorrentes.

Automaticamente:

- por decurso de prazo de vigência da Ata;
- quando não restarem fornecedores registrados;

Em qualquer das hipóteses acima, concluído o processo, a contratante fará o devido apostilamento na Ata de Registro de Preços e informará aos fornecedores remanescentes, caso haja nova ordem de registro.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO E EMISSÃO DAS ORDENS DE COMPRA

As aquisições do objeto da presente Ata de Registro de Preços serão autorizadas, caso a caso, pela contratante.

Parágrafo Único: A emissão das ordens de fornecimento, sua retificação ou cancelamento, total ou parcial, será igualmente autorizada pelo órgão requisitante.



CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES

O licitante registrado na Ata de Registro de Preços estará obrigado a fornecer, quando solicitados, quantitativos superiores àqueles registrados, em função do direito de acréscimo de até **25%** (vinte e cinco por cento) de acordo com o § 1º do art. 65, da Lei nº 8.666/93.

Parágrafo Primeiro: Na hipótese prevista no item anterior, a contratação se dará pela ordem de registro e na razão dos respectivos limites de fornecimento registrados na Ata.

Parágrafo Segundo: A supressão dos materiais registradas nesta Ata poderá ser total ou parcial, a critério da Administração, considerando-se o disposto no parágrafo 4º do artigo 15 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DOS PREÇOS E ITENS DE FORNECIMENTO

Os preços ofertados pela empresa classificada em primeiro lugar, signatária da presente Ata de Registro de Preços, constam do **Encarte**, que se constitui em anexo à presente Ata de Registro de Preços.

Parágrafo Único: Os preços, expressos em Real (R\$), serão fixos e irrevogáveis pelo período de 12 (doze) meses, contado a partir da assinatura da presente Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR

A empresa fornecedora compromete-se a cumprir as obrigações constantes no edital e contrato, sem prejuízo das decorrentes das normas, dos anexos e da natureza da atividade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

São obrigações do CONTRATANTE, além das constantes no edital e do Contrato:

Parágrafo Primeiro: Efetuar o(s) pagamento(s) da(s) Nota(s) Fiscal(ais)/Fatura(s) da contratada, após a efetiva entrega dos materiais e emissão do Termo de Recebimento Definitivo;

Parágrafo Segundo: Acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato por intermédio do fiscal especialmente designado, de acordo com a Lei 8.666/93 e posteriores alterações.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Integram esta Ata o Edital do Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 048/2022FMS-PE e a proposta da empresa classificada em 1º lugar.

Parágrafo Primeiro: Os casos omissos serão resolvidos pelo Pregoeiro, com observância das disposições constantes das Leis nºs 8.666/93 e 10.520/2002 e demais normas aplicáveis.



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE TRAIRÃO
Prefeitura Municipal de Trairão



Parágrafo Segundo: A publicação resumida desta Ata de Registro de Preço na imprensa oficial, condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Contratante.

Parágrafo Terceiro: As questões decorrentes da utilização da presente Ata, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no foro da cidade de ITAITUBA-PA, com exclusão de qualquer outro.

E, por estarem assim, justas e contratadas, firmam o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas que também o subscrevem.

TRAIRÃO-PA, 12 de Janeiro de 2023

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
C.N.P.J. nº 14.910.511/0001-55
CONTRATANTE

ASM COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI
C.N.P.J. nº 03.876.316/0001-30
CONTRATADO